



COMPANHIA HIDRO ELÉTRICA DO SÃO FRANCISCO – CHESF

DIRETORIA DE OPERAÇÃO - DO

SUPERINTENDÊNCIA DE OPERAÇÃO E CONTRATOS DE TRANSMISSÃO DE ENERGIA - SOC

DEPARTAMENTO DE RECURSOS HÍDRICOS E ESTUDOS ENERGÉTICOS – DHE

DIVISÃO DE GESTÃO DE RECURSOS HÍDRICOS – DORH



PAULO AFONSO / BA

**REDUÇÃO TEMPORÁRIA DA VAZÃO MÍNIMA DO RIO SÃO FRANCISCO
PARA 800 m³/s, A PARTIR DA UHE SOBRADINHO**

31 ° RELATÓRIO MENSAL DE ACOMPANHAMENTO

RT - DORH 022/2016

OUTUBRO/2016

1. Introdução/Objetivo

Este Relatório tem por objetivo o atendimento à Resolução n° 442/2013 emitida pela ANA autorizando, em caráter emergencial, a redução da vazão em todo o vale a jusante das barragens de Sobradinho e de Xingó para 1.100 m³/s até a data de 30 de novembro de 2013, cujos prazos foram prorrogados através de diversas resoluções conforme tabela a seguir:

Resolução n°	Prazo
1.406/2013	31/12/2013
1.589/2013	31/01/2014
102/2014	28/02/2014
333/2014	31/03/2014
416/2014	30/04/2014
680/2014	31/07/2014
1.046/2014	31/08/2014
1.258/2014	30/09/2014
1.514/2014	31/10/2014
1.604/2014	30/11/2014
1.778/2014	31/12/2014
2.050/2014	31/01/2015
85/2015	28/02/2015
132/2015	31/03/2015
206/2015	30/04/2015
499/2015	31/05/2015
602/2015	30/06/2015
713/2015	31/07/2015
852/2015	31/10/2015
1.208/2015	30/11/2015
1.307/2015	20/12/2015
1.492/2015*	31/01/2016
66/2016	31/03/2016
287/2016	31/05/2016
560/2016	30/06/2016
642/2016	30/09/2016
1161/2016**	31/10/2016

*Autoriza a redução da descarga para 800 m³/s

** Autoriza a manutenção da descarga para 800 m³/s e condiciona nova redução até o limite de 700 m³/s à autorização prévia do Ibama.

Apresenta a situação de atendimento da citada resolução, para o período entre 01 de agosto a 30 de setembro de 2016, data adotada como limite para visão deste 31° Relatório Mensal de Acompanhamento.

2. Situação de atendimento à Resolução ANA n° 442/2013

Apresentam-se, a seguir, os procedimentos já adotados, tendo em vista o cumprimento do que foi estabelecido na citada Resolução.

2.1 Acompanhamento da operação dos reservatórios

No que se refere ao relatório mensal de acompanhamento da operação, mais especificamente à operação da UHE de Sobradinho, informa-se que nos meses de agosto e setembro, as afluências médias ao Reservatório de Sobradinho foram de 398 m³/s e 402 m³/s, respectivamente, com um valor máximo de 440 m³/s em agosto e 430 m³/s em setembro e, um valor mínimo de 380 m³/s para ambos os meses. A defluência média de agosto foi 828 m³/s e de setembro 827 m³/s. O armazenamento no reservatório foi reduzido de 18,6 % do seu volume útil (VU) no início do período, para 10,7 %VU em 30/09/2016.

A Figura 1, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Sobradinho durante o período de 01/08 a 30/09/2016, apresentando valores de afluência, defluência e % V.U.

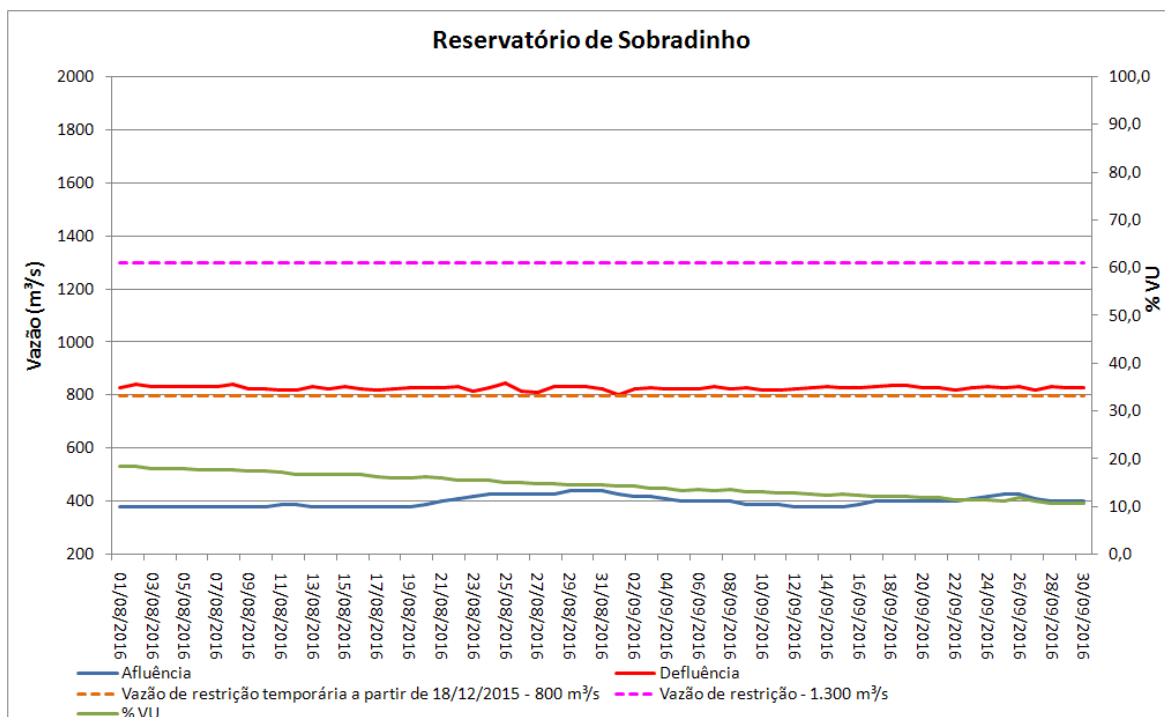


Figura 1 – Reservatório de Sobradinho

Com relação à operação da UHE Xingó, nos meses de agosto e setembro de 2016, a afluência média foi de 776 m³/s e 789 m³/s, respectivamente. A defluência média de agosto foi 826 m³/s e a de setembro 842 m³/s.

A Figura 2, a seguir, ilustra a operação do Reservatório de Xingó durante o período de 01/08 a 30/09/2016, apresentando valores de afluência e defluência.

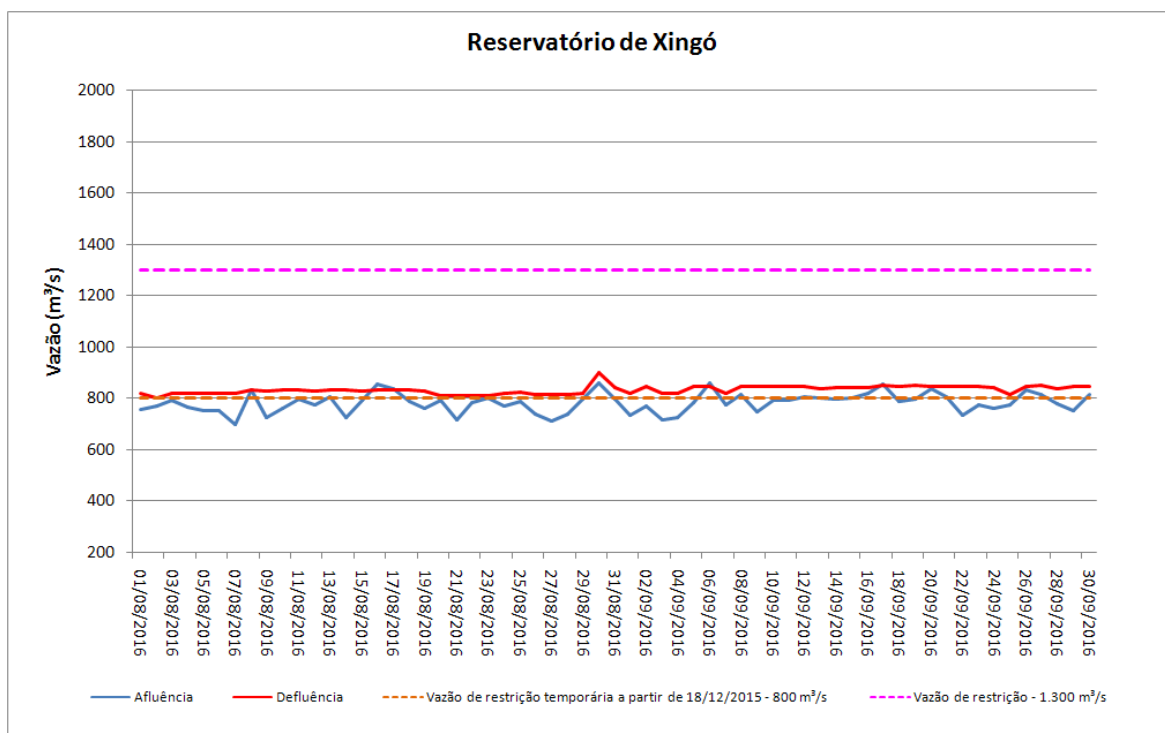


Figura 2 – Reservatório de Xingó

A seguir apresentam-se os registros da operação praticada nos pontos de controle definidos pela ANA, em sua Resolução nº 442/2013 para os reservatórios de Sobradinho e Xingó, respectivamente, as estações hidrométricas de Juazeiro e Propriá.

A estação hidrométrica de Juazeiro registrou, para os meses de agosto e setembro de 2016, vazão média diária de 1.019 m³/s e 1.035 m³/s, respectivamente, tendo apresentado vazão máxima média diária de 1.038 m³/s em agosto e 1.055 m³/s em setembro e, vazão mínima média diária de 1004 m³/s em agosto e 1.021 m³/s em setembro. O total pluviométrico registrado para esses meses foi 0 mm. Tais valores podem ser visualizados na Figura 3.

Está em desenvolvimento estudo para averiguar a diferença que vem sendo observada entre a defluência de Sobradinho e a vazão no posto de Juazeiro.

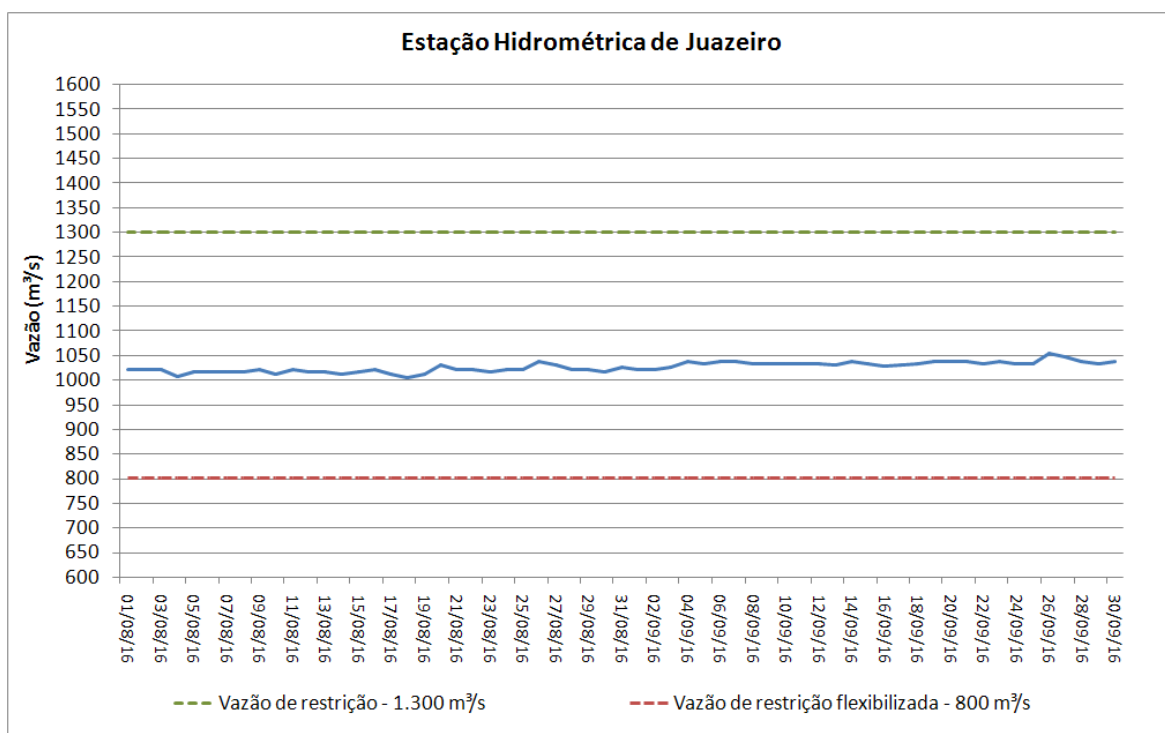


Figura 3 – Estação hidrométrica de Juazeiro

A estação hidrométrica de Propriá registrou, para os meses de agosto de setembro de 2016, vazão média diária de 850 m³/s e 872 m³/s respectivamente, tendo apresentado vazão máxima média diária de 882 m³/s para agosto e 905 m³/s para setembro e vazão mínima média diária de 833 m³/s em agosto e 839 m³/s em setembro. O total pluviométrico registrado para o mês de agosto foi 20,2 mm, correspondendo a 25% da MLT e 27,3 mm em setembro, correspondendo a 55% da MLT.

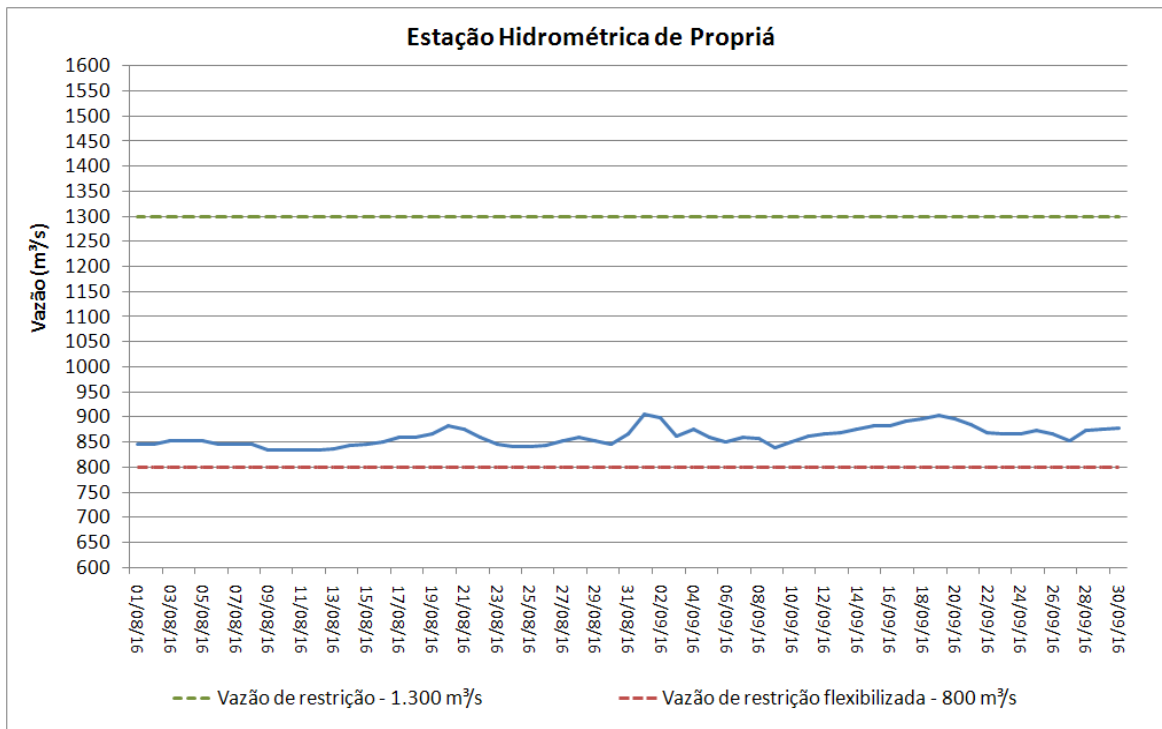


Figura 4 – Estação hidrométrica de Propriá

2.2 Processo de comunicação

Dando continuidade às informações constantes no relatório anterior (RT-DORH-018/2016) segue abaixo a cronologia referente à comunicação, que se processou através do envio de correspondências sobre o processo de redução temporária da vazão mínima do Rio São Francisco.

Em 12/08/2016, foram enviadas as CE-DO 015/2016 e CE-DO 016/2016, à ANA e ao Ibama respectivamente, solicitando a apreciação das recomendações contidas no Ofício N° 426/2016, da Secretaria de Infraestrutura Hídrica e Saneamento do Estado da Bahia, e na Carta ONS – 0258/300/2016, para que sejam definidos procedimentos para a atuação da Chesf, visto que cabe à mesma a função de executar a medida de redução das defluências das UHE Sobradinho e Xingó dos atuais 800 m³/s para 700 m³/s, caso venha a ser adotada.

Em 12/08/2016, foi enviada a CE-DO 017/2016 à ANA, em atendimento ao solicitado na reunião ocorrida em 08/08/2016, informando a estimativa de redução de nível a ser observada nos postos hidrométricos operados pela Chesf, caso venha a ocorrer a redução da vazão defluente dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó dos atuais 800 m³/s para 700 m³/s.

Em 15/08/2016, foi enviado o FAX-SOC n° 025/2016, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que se encontram em andamento tratativas de avaliação de nova redução de vazão defluente mínima dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó para o valor de 700 m³/s.

Em 15/08/2016, a Chesf enviou CE-SOC n° 285/2016 à ANA, encaminhando o RT – DORH - 018/2016 referente ao 30º Relatório Mensal de Acompanhamento da Redução Temporária de Vazão Mínima do Rio São Francisco.

Em 09/09/2016, a Chesf enviou CE-DO n° 019/2016 a CASAL, em resposta ao Ofício CASAL n° 635/2016 de 22/08/2016, esclarecendo que a nova flexibilização da vazão defluente mínima dos reservatórios de Sobradinho e Xingó para o valor de 700 m³/s, caso venha a ser adotada,

visa minimizar o deplecionamento de Sobradinho, como medida preventiva, caso o próximo período úmido se apresente ainda com condições de baixa hidraulicidade. Destaca ainda na referida carta, que a Chesf só procederá nova redução de vazão defluente caso seja autorizada pela ANA e pelo Ibama e reitera não caber à Chesf o aporte de recursos financeiros para as adequações necessárias, sendo que tais adequações vêm sendo tratadas no âmbito da Comissão da Crise Hídrica, coordenada pela Casa Civil da Presidência da República, com a participação do Ministério da Integração e governos estaduais.

Em 21/09/2016, a Chesf enviou CE-SOC nº 299/2016 à Compesa, destacando as simulações de evolução do armazenamento no Reservatório de Itaparica, apresentada pelo ONS na reunião de Avaliação da Operação dos Reservatórios de Três Marias e Sobradinho, realizada em 12/09/2016, e alertando para a importância de se verificar a necessidade de adequações nos equipamentos que são utilizados para captar água do referido reservatório.

Em 28/09/2016, foi enviado o FAX-SOC nº 027/2016, através de fax e e-mail para toda a lista de destinatários constante da Sistemática de Divulgação de Níveis e Defluências da Bacia do Rio São Francisco, informando que, no dia 26/09/2016 o Ibama emitiu a Autorização Especial Nº 08/2016 para a realização de testes de redução da vazão defluente a partir dos Reservatórios de Sobradinho e Xingó, condicionada ainda à manifestação da ANA. Citado fax traz ainda informações sobre como será realizado o teste e solicita providências para a adoção das medidas necessárias dentro do prazo estipulado, além da ampla divulgação junto às comunidades ribeirinhas. Por fim, define a data de 07/10/2016 como limite para um posicionamento quanto às providências adotadas.

2.3 Usos Múltiplos

Neste período (01/08 a 30/09/2016), não houve registro de problemas junto aos demais usuários do Rio São Francisco, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme explicitado nos relatórios anteriores (RT-DORH-018/2016, RT-DORH- 012/2016, RT-DORH- 010/2016, RT-DORH- 008/2016, RT-DORH- 005/2016, RT-DORH-001/2016, RT – DORH - 030/2015, RT-DORH-027/2015, RT-DORH-025/2015, RT-DORH-023/2015, RT-DORH-016/2015, RT-DORH-011/2015, RT-DORH-009/2015, RT-DORH-006/2015, RT-DORH-003/2015, RT-DORH-001/2015, RT-DORH-026/2014, RT-DORH-024/2014, RT-DORH-022/2014, RT-DORH-020/2014, RT-DORH-017/2014, RT-DORH-013/2014, RT-DORH-010/2014, RT-DORH-008/2014, RT-DORH-006/2014, RT-DORH-002/2014, RT-DORH-025/2013, RT-DORH-018/2013, RT-DORH-013/2013, RT-DORH-008/2013 e RT-DORH-005/2013).

Mais uma vez, ressalta-se que o conhecimento e registro das citadas dificuldades, quando ocorrem, se efetivam através de contatos telefônicos, e-mail, ofícios e ainda no momento das inspeções efetuadas pela Chesf.

3. Conclusões

Não houve registro de solicitações para viabilizar a navegação, nem registro de novos problemas de maior criticidade junto aos demais usuários do rio, além dos que já foram apontados e devidamente tratados conforme exposto nos relatórios anteriores.

Mais uma vez ratifica-se a importância e necessidade de se estabelecer, como prática permanente, o trabalho de manutenção nas estruturas e equipamentos que são utilizados para captar água do Rio São Francisco para os diversos fins, por parte de todos os usuários.

Dada a excepcionalidade e gravidade da atual situação em termos de segurança hídrica para a Região da Bacia Hidrográfica do Rio São Francisco, ratifica-se a importância e necessidade de que todos os segmentos atuantes na região definam a sua estratégia e planos de ação para execução das medidas necessárias no seu âmbito de atuação, vez que o uso da água é responsabilidade de todos e que a gravidade da situação requer proatividade.